



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 089/2020

Sampaio/TO, 06 de Outubro de 2020.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Nomeação do
Secretário Municipal de
Administração, e dá Outras
Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município de Sampaio e a Lei Municipal nº 043/2018, de 07 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JORNADEL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 015.776.801-54, no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Seis (06) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte (2020)

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com